



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 016/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAUBAS S/A.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20.

**CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAUBAS S/A**

Endereço: Rodovia MG 05 s/n, KM 8,1 - Bairro Nações Unidas

Sabará/MG – CEP: 34.590-390

CNPJ/MF: 06.984.726/0001-92

Representado por: André Luiz Pereira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.312.247-79 e RG nº. 20.49857-8 expedida pelo CRA/RJ e Sebastião da Costa Pereira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 469.801.487-53 e RG 83.100.461-5 CREA/RJ

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2012 decorrente da modalidade de Inexigibilidade nº. 003/2012, em conformidade com o Processo nº. 026/2012, firmado em 01/03/2012, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, nos termos do artigo 57, IV da Lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A vigência constante na Cláusula oitava do Contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de **01/03/2013** à **30/09/2013** sendo por ordem e interesse da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da prorrogação, este Termo Aditivo tem o valor aproximado de R\$ 324.000,00. O valor a ser pago por tonelada será de R\$ 60,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A dotação orçamentária do Contrato será adequada ao orçamento do exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

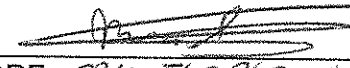
Lagoa Santa, 08 de fevereiro de 2013.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
CONTRATANTE**



**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAUBAS S/A  
ANDRÉ LUIZ PEREIRA GOMES e SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO  
CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 024.569.999.06 CPF: \_\_\_\_\_